

RESOLUÇÃO Nº 052/2011
(Publicada no Diário Oficial de 04/05/2011)

Altera a Resolução nº 152/2005, retificada e ratificada pela de nº 155/2005 e que habilitou a empresa ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110004913,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 152, de 20 de julho de 2005, retificada e ratificada pela de nº 155, de 06 de setembro de 2005 e que habilitou a empresa ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 80.228.893/0003-28 e IE nº 054.862.041NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para mantidas a Classe e o prazo final de concessão do benefício, incluir, a partir de 1º de maio de 2011, no *caput* do art. 1º a produção de resinas e polímeros a partir de estireno e acrilato de butila.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente